



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto nº 016/2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Francisco Antonio Melo Bonfim.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Francisco Elivelson Rodrigues Costa

PARECER Nº 016/2026
APROVADO 03/06/2026
POR Oito VOTOS A ZERO
<i>Méllon</i>
PRESIDENTE
<i>[assinatura]</i>
1º SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, **“INSTITUI A POLITICA DE UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAPORANGA, ESTADO DO CEARÁ.”**

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que este subscreve, argumentam que foi designado parecer ao **Projeto de Lei nº 016/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO:

Foi encaminhado o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação das Comissões, após análise constatamos que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral na educação em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Ressaltamos que a proposta tem a iniciativa da União que através da Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, objetiva fomentar a criação de matrículas em tempo integral na educação básica em todas as etapas e modalidades, com o objetivo de expandir a oferta e melhorar a qualidade do ensino em todo país.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de **PARECER**, estas Comissões OPINAM **pela constitucionalidade e legalidade do projeto** e pelo encaminhamento do presente ao Plenário para análise e votação.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VOTO

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, as Comissões, *opinam* pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 016/2026.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 03 DE JUNHO DE 2026.

**Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Vereador: Francisco Elivelson Rodrigues Costa
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-presidente/Relator

Vereador: Valdery Cavalcante Calisto
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.